DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/83 - DE 12 DE ABRIL DE 1983.

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Inquérito para os fins que especifica.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito, composta de 5 (cinco) Vereadores, com o prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades na construção e execução das obras da Galeria da Vila Barros, pela Calux.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 12 de abril de 1983.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 09/1983
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA